SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 033/2024 DE 09, DE JANIERO DE 2024

Nomeia os profissionais Eng. Civil **DÁRIO DE MEDEIROS MORAIS**, Eng. Civil **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR** e o Eng. Civil **JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR**, para Inspetores do Crea-PB na cidade de Patos-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - Crea-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a importância crítica da função da inspetoria no monitoramento e fiscalização do exercício das profissões reguladas e a necessidade de manter a integridade e o padrão dessas práticas em benefício da sociedade e da profissão, nos termos do art. 118 e seguintes do Regimento do Crea-PB, e

Considerando que a atual vacância total dos cargos de inspetoria resulta em uma lacuna significativa na capacidade de supervisão e administração, necessitando uma ação imediata para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a manutenção dos padrões regulatórios, e

Considerando os desafios temporais e operacionais associados à recente posse da nova gestão, que dificultam a realização imediata de consultas prévias, essenciais para um processo de nomeação transparente e participativo, e

Considerando o compromisso com a transparência, a inclusão e a representatividade democrática, valores fundamentais para a legitimidade e eficácia da inspetoria, e

Considerando que a nomeação temporária de inspetores por um período de 01 (um) ano é reconhecida como uma medida pragmática e necessária para atender às necessidades imediatas da inspetoria, garantindo a continuidade dos serviços enquanto se prepara para um processo de nomeação mais abrangente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter temporário e pelo período de 01 (um) ano, a partir da data desta portaria, os seguintes profissionais para compor a inspetoria do Crea-PB na cidade de Patos - PB: Eng. Civil **DÁRIO DE MEDEIROS MORAIS** para Inspetor titular; Eng. Civil **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR** e o Eng. Civil **JOSE DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR**, para Inspetores Auxiliares;

Art. 2º Esta nomeação temporária visa assegurar a estabilidade e eficácia das operações da inspetoria, mantendo a supervisão e fiscalização até que o processo democrático de nomeação possa ser realizado, nos termos do parágrafo 1 do art. 121 do Regimento do CREA/PB.

Art. 3º Ao término do período de um ano, compromete-se a realizar consulta prévia nas respectivas jurisdições, respeitando os procedimentos estabelecidos e assegurando o cumprimento do mandato regular de dois anos, conforme regulamentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 09 de janeiro de 2024.

Dê-ciência e cumpra-se.

Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo
PRESIDENTE